



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 027/2020

18 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Vereador DIONARDO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus pares para encaminhar o **Projeto de Lei nº 025/2020** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de crédito adicional suplementar, utilizando recursos de **superavit financeiro** do exercício anterior e tem por objeto o reforço nas dotações do Fundo Municipal de Trânsito Urbano – FMTU para execução de algumas ações pertinentes ao Fundo, as quais foram debatidas e acordadas em reunião ordinária do Conselho Municipal do Trânsito Urbano – CMTU, conforme Ata nº 002/2020 de 07 de maio de 2020, (cópia anexa).

Os recursos para a abertura do crédito adicional são provenientes do *superavit financeiro* da fonte 0.3.00.000000 - recursos livres – exercício anterior, conforme detalhado no presente Projeto de Lei, considerando que a conta bancária vinculada às multas de trânsito possui recursos financeiros suficientes e que devem ser aplicados nas ações do FMTU.

Pela razão do que se explanou, encaminhamos, com pedido de tramitação em **regime de urgência simples**, o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 19/05/2020 Hora: 14:15
Espécie: IDENTIFICAÇÃO
Autoria: RAFAEL MACHADO



PROJETO DE LEI Nº 025/2020

18 de maio de 2020.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
310.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

008. FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.451.0005.20127. MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO URBANO

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.00.000000. Recursos Ordinários – Exercício Anterior R\$ 164.000,00

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.00.000000. Recursos Ordinários – Exercício Anterior R\$ 146.000,00

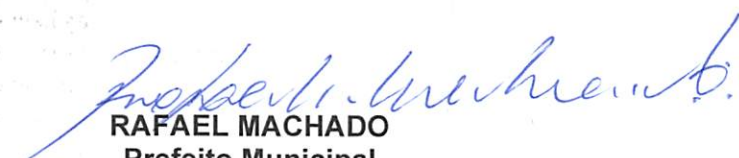
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 310.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

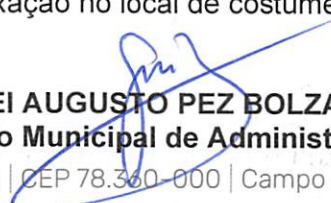
Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.036 de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 –LDO, e a Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 –LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2020.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração

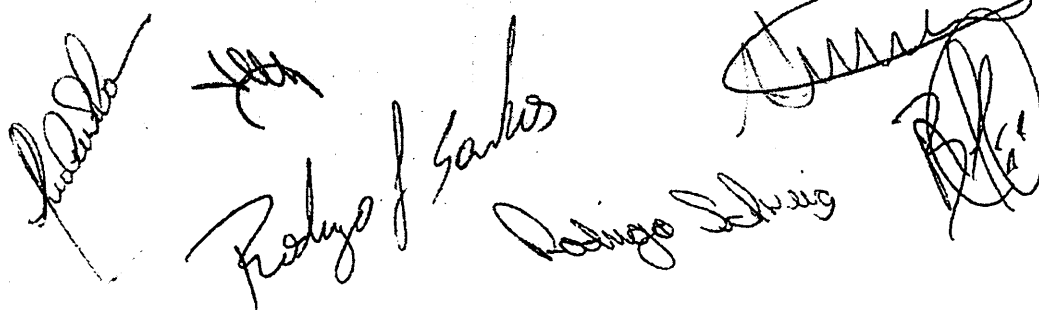
Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br


Emerson de Lima Miranda
Contador
CRC-MT 016132/0-3

CMTU
CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO URBANO
LEI Nº 1.564 DE JULHO DE 2013
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Ata reunião ordinária 002/2020

Aos sete dias do mês de maio de 2020, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Trânsito Urbano na Sala dos Conselhos, na Av. Mato Grosso, Centro, nº 206 NE, às 08hs30min, presidido pelo senhor Rodrigo Schweig, Secretário de Infraestrutura, e secretariado por Thiago Augusto da Silva, por delegação da presidência, devido a ausência de secretário executivo e suplente, com a presença do senhor Abel Mosselin, representante do Lions Club, do senhor Jaime Luis Ott, Secretário de Finanças, do senhor Abel Mair Scheuer Durao, suplente do Secretário de Infraestrutura. O presidente deu boas vindas a todos e explanou que as pautas que deveriam tratar dizem respeito à apresentação dos membros do CMTU pela Portaria nº 314, remanejamento de valor em saldo referente à S10 (viatura) para confecções de lombadas, prestação de contas do exercício 2019, projetos de obras no trânsito e assuntos gerais. Dando continuidade, foi solicitado pelo presidente que o secretário fizesse leitura da Portaria nº 314 que nomeia os novos membros do CMTU, e na sequência foi sugerida a determinação de funções, onde ficou convencionado que Rodrigo Ferreira dos Santos continuará como vice-presidente, Thiago Augusto da Silva como secretário e Monique Alencar Caetano como vice-secretária. Na sequência Jaime Luis Ott explica sobre os fundos disponíveis no FMTU – Fundo Municipal de Trânsito Urbano, do exercício de 2019. Explanou ainda que o valor utilizado para aquisição da S10 viatura do DMTU deveria ser utilizado do FMTU, no entanto foi utilizado de outra fonte, por essa razão sugeriu que R\$ 120.000 desse valor fossem utilizado para confecções de lombadas e R\$ 180.000 para aquisição dos containers para sede do DMTU, onde todos os membros foram favoráveis a se fazer pedido de suplementação utilizando saldos do FMTU para estes devidos fins. Na sequência, Rodrigo Santos aproveitando a ocasião, comentou da eficiência dos rádios comunicadores que são utilizados pelo DMTU e pela Secretaria de Infraestrutura, onde explanou a necessidade de se adquirir mais 1 (uma) base de rádio para utilizar na S10 (viatura) e mais 2 rádios móveis para os agentes de trânsito, bem como materiais gráficos a serem utilizados para conscientização de trânsito na Campanha Maio amarelo, entendendo que poderia ser utilizado R\$ 10.000 do FMTU para estas aquisições, onde todos foram favoráveis. Após, Rodrigo Schweig deu por encerrado a reunião. Sem mais para o momento, eu como secretário dou por encerrado esta ata.



Handwritten signatures of the council members and the secretary, including Rodrigo Ferreira dos Santos, Rodrigo Schweig, and others.